# Classificados & Publicidade Legal

## Imóveis

### 100 — 110 Apartamentos Vendas

**AOMOTO IMÓVEIS VENDE**
CENTRO, vende apartamento ALFAVILE próximo ao Shoping com 3 quartos(suite), sala com sacada, cozinha, bwc, lavanderia, bwc social, garagem e portaria 24 horas. Área de lazer com piscina, playground, quadra de esportes coberta, churrasqueira. Rua Clotario Portugal. Creci J-5624 – 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

**AOMOTO IMOVEIS VENDE**
DOM ANGELO 2 (UTFPR), vende apartamento com 2 quartos, sala, cozinha, lavanderia, bwc, sacada com churrasqueira, garagem coberta, salao de festas com churrasqueiras, bwcs, playground, quadra de esportes, portaria 24 horas. Situado em frente a UTFPR. Creci J-5624. Tel: (43) 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

### 112 Apartamentos Aluqueis

**AOMOTO ALUGA**
CENTRO, aluga apartamento semi mobiliado com piso de madeira de 3 quartos(suite), ampla sala, cozinha, bwc, lavabo, garagem. Situada no quinto andar. Rua Munhoz da Rocha. Creci J-5624 – 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

**AOMOTO ALUGA**
Perto FAP, aluga kitinet térrea a 50 metros da Faculdade de Apucarana, com quarto, bwc, lavanderia. Rua Otavio Pereira de Melo 325. Creci J-5624 – 3424-3434/9997-0351 www.aomotoimoveis.com.br

**AOMOTO IMÓVEIS ALUGA**
CENTRO, aluga apartamento Residencial Joao Vitor com quarto, sala, cozinha com pia e armários, bwc, lavanderia e garagem. Rua Miguel Simiao 645. Creci J-5624 – 3424-3434/99917-0351 www.aomoto imóveis.com.br

**AOMOTO IMOVEIS ALUGA**
DOM ANGELO 2 - UTFPR, aluga apartamento MOBILIADO com 2 quartos com guarda roupa, sala com TV, cozinha com armários, fogão, geladeira, lavanderia/sacada com churrasqueira e garagem. Portaria 24 horas. Rua Denhei Kanashiro 85. Creci J-5624 – 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

**AOMOTO IMOVEIS ALUGA**
VILA NOVA, aluga apartamento sobreloja, do lado do supermercado ECONOMICO na praça da Vila Nova, com 5 quartos(sacada), ampla sala, ampla cozinha, 2 bwc, despensa, lavanderia e garagem. Av. Minas Gerais 2499. Creci J-5624 – 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

**AOMOTO IMÓVES ALUGA**
DOM ANGELO 3 - UTFPR, aluga apartamento MOBILIADO com 2 quartos com guarda roupa, sala com mesa e cadeiras, cozinha com pia e armários, lavanderia/sacada e garagem. Portaria 24 horas. Situada em frente a UTFPR. Rua Denhei Kanashiro 85. Creci J-5624 – 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

### 120 Residências Vendas

**AOMOTO IMOVEIS VENDE**
JDM CATUAI, vende linda residencia em terreno plano, com 3 quartos, sala, cozinha, bwc, lavanderia, garagem, quintal com cerca elétrica. Acabamento no teto em gesso, paredes revestidas com azulejo. Apta a financiamento. Rua Itemerata Gonçalves dos Santos 247. CreciJ-5624 – 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

**AOMOTO IMOVEIS VENDE**
JDM PAINEIRAS, vende linda residencia em terreno plano com 3 quartos(suite), sala de estar, sala de TV, sala de jantar, cozinha planejada, bwc social, area de lazer com churrasqueira, garagem e amplo quintal na frente. Aceita permuta por apartamento de menor valor. Rua Vivaldo Jose Teixeira 63. Creci J-5624 – 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

### 122 Residências Aluqueis

**AOMOTO ALUGA**
AV. AVIAÇÃO, aluga residencia de esquina(residencial ou comercial) em terreno plano com 3 quartos, sala, cozinha, bwc, lavanderia, garagem e quintal nos fundos. Av. aviação 2865. Creci J-5624 – 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

**AOMOTO IMOVÉIS ALUGA**
CASTELO BRANCO, aluga residencia com 2 quartos(suite), sala, copa, cozinha, bwc, lavanderia e garagem. Rua Manoel de Nobrega 77. Creci J-5624 - 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

**AOMOTO IMOVEIS ALUGA**
CENTRO, aluga residencia uma com 2 quartos, sala, cozinha, bwc, lavanderia e garagem. Situado próximo ao colégio Glorinha. Rua Irma Eleoteria 611. Creci J-5624 – 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

**AOMOTO IMOVEIS ALUGA**
CENTRO, aluga residencia com 3 quartos, sala, copa, cozinha, bwc, lavanderia, garagem e quintal nos fundos. Rua Ponta Grossa 301. Creci J-5624 – 3424-3434/99917-0351 www.aomotimoveis.com.br

**AOMOTO IMÓVEIS ALUGA**
JDM INTERLAGOS, aluga residencia com 3 quartos, sala, cozinha, bwc, lavanderia e area de lazer com churrasqueira. Rua Pedro Hidalgo Martins 771. Creci J-5624 – 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

**AOMOTO IMOVEIS ALUGA**
JDM INTERLAGOS, aluga residencia com edícula. Residencia com 2 quartos, sala, cozinha, bwc, lavanderia e garagem. Edícula com quarto, sala e bwc. Rua Andre Korilo 71. Creci J-5624 – 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

**AOMOTO IMOVEIS ALUGA**
JDM SÃO PEDRO, aluga residencia com edícula em terreno plano. Residencia com 3 quartos(suite), ampla sala, copa, cozinha planejada e edícula com quarto, bwc, lavanderia e area de lazer com churrasqueira e ampla garagem. Creci J-5624 – 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

**AOMOTO IMOVEIS ALUGA**
JDM TIBAGI, aluga residencia com 3 quartos, sala, cozinha, bwc, lavanderia e garagem. Casa de fundos com entrada separada e murada. Creci J-5624 – 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

**AOMOTO IMOVEIS ALUGA**
VILA FELIZ, aluga residencia nos fundos com 4 quartos(suite), sala, copa, cozinha planejada, bwc, lavabo, despensa, area de lazer com churrasqueira, garagem para 2 carros e quintal nos fundos. Rua São Paulo. Creci J-5624 – 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

### 130 Salas Vendas

**AOMOTO IMOVEIS VENDE**
CENTRO, vende SALA comercial no edíficio TOPAZIO, ao lado do Shoping no segundo andar com 152 m2. Creci J-5624 – 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

### 132 Salas Aluqueis

**AOMOTO - ALUGA-SE**
AV. MINAS GERAIS, aluga salão 60mtr² na av. Minas Gerais do lado da eletro Maringa Dinamo(antigo Tobas bar). Av. Minas Gerais 2590. Creci J-5624 – 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br
2-CENTRO, aluga sala no Edificio Topazio ao lado do Shoping com aproximadamente 50 m2, copa e bwc. Sala frontal a praça do Redondo. Creci J-5624 – 3424-3434/9917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

**AOMOTO IMOVEIS ALUGA**
CENTRO, aluga sala no Edificio Topazio ao lado do Shoping com aproximadamente 50 m2, copa e bwc. Sala frontal a praça do Redondo. Creci J-5624 – 3424-3434/9917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

### 140 Terrenos Vendas

**AOMOTO IMOVEIS VENDE**
AV. MINAS GERAIS, vende terreno com area total de 1960 m2 em ESQUINA com 3 ruas, situada em frente a ADM, e mais um prédio com 2 salas terreas, 4 kitinetes e um barracão. Otimo INVESTIMENTO. Av. Minas Gerais 2700. Creci J-5624 – 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

**AOMOTO IMOVEIS VENDE**
CENTRO, vende excelente terreno com 600 m2 na area central. Situada entre as ruas Ponta Grossa e rua Nagib Daher. Proximo a praça do Redondo. Rua Miguel Simiao 464. Creci J-5624 - 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

**AOMOTO IMOVEIS VENDE**
VILA FELIZ, vende excelente terreno plano com 779 m2, próximo a escola, supermercado, lotérica, farmácia, etc. Rua Maracahi 55. Creci J-5624 – 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

**AOMOTO IMOVEIS VENDE**
VILA SÃO CARLOS, vende excelente terreno comercial de ESQUINA todo murado, perto do FORUM ELEITORAL, com 342 m2. Otimo INVESTIMENTO. Rua Uranio 830. Creci J-5624 – 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

### 150 Sítios/Chácaras/Fazendas

**AOMOTO IMOVEIS VENDE**
CALIFORNIA, vende sitio com 2,5 alqueires encostado na cidade. Otimo para loteamento de chácaras. Creci J-5624 – 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

**AOMOTO IMOVEIS VENDE**
CONTORNO NORTE, vende sitio com 18 alqueires situado de frente ao Contorno Norte de Apucarana, atras do núcleo Afonso Alves de Camargo. Creci J-5624 – 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

**AOMOTO IMOVEIS VENDE**
JOAO PAULO, vende sitio de 5 alqueires ao lado do Nucleo Joao Paulo, frente a rua rio Jacaré. Mecanizado 3 alqueires. Otimo para loteamento predial ou chácaras. Creci J-5624 -3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

**AOMOTO IMOVEIS VENDE**
PERTO CONTORNO SUL, vende excelente chácara com 11.900 m2, com 79 metros de frente para a rua. Situada de frente ao CONDOMINIO FECHADO. Creci J-5624 – 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

### 160 Barracões

**AOMOTO IMOVEIS ALUGA**
AV. MINAS GERAIS, Aluga BARRACAO na esquina de três ruas. Frente ao semáforo e a ADM. Terreno de 1500 m2. Com barracão de 300 m2 e bwcs, um galpão de 150 m2, um escritório com estacionamento frontal e área nos fundos. Otimo para lojas materiais de construção, transportadoras, oficinas, distribuidoras, etc... Creci J-5624 - 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

**AOMOTO IMOVEIS ALUGA**
VILA NOVA, aluga barracão com 270 m2 e 2 bwc mais uma kitinet. Situada próximo a av. Minas Gerais, região com vários barracoes. Rua Francisco Lozano Honorato 101. Creci J-5624 – 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

**AOMOTO IMOVEIS VENDE**
CENTRO, AV. CURITIBA , INVESTIMENTO VENDE BARRACAO com aproximadamente 250 m2 e uma casa nos fundos. Área total do terreno de 675 m2. Situada a 50 m do Banco CRESOL. Creci J-5624 – 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

---

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA | A casa do apucaranense

**ERRATA**

**RESOLUÇÃO Nº. 02/2025**

**SÚMULA** – Dispõe sobre a inclusão na estrutura organizacional básica dos Cargos em Comissão da Câmara Municipal de Apucarana, como específica e dá outras providências.

*FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APÓS DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO PLENÁRIA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO 2/2025, DE AUTORIA DA MESA EXECUTIVA, E DE ACORDO COM O ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE,*

**R E S O L U Ç Ã O**

**Art.1º** A presente Resolução regula sobre a inclusão na estrutura organizacional básica dos Cargos em Comissão da Câmara Municipal de Apucarana.

I- órgãos de apoio à atividade político-parlamentar, com a finalidade de dar sustentação técnica e burocrática ao exercício do mandato dos vereadores.

**Art. 2º** Cada Gabinete de Vereador contará com estrutura a ser fornecida pela Câmara Municipal de Apucarana e respectiva equipe de apoio a ser indicada por cada parlamentar.

**Art. 3º** A estrutura organizacional e a estrutura funcional dos órgãos de apoio à atividade político parlamentar compreenderão cargos de provimento em comissão dos seguintes padrões de vencimento:

I - Cargos de Chefe de Gabinete Parlamentar, Símbolo CCG-1;

II - Cargos de Oficial de Gabinete Parlamentar:
a) Símbolo, CCG-2;
b) Símbolo, CCG-3;
c) Símbolo, CCG-4;

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA | A casa do apucaranense

.....continuação da Resolução nº.02/2025.....pag.02--

III - Cargos de Assessor de Gabinete Parlamentar:
d) Símbolo, CCG-5;
e) Símbolo, CCG-6;
f) Símbolo, CCG-7;
g) Símbolo, CCG-8;
h) Símbolo, CCG-9;
i) Símbolo, CCG-10;
j) Símbolo, CCG-11;
k) Símbolo, CCG-12;

**§ 1º.** Os cargos previstos nos incisos I e II serão providos mediante indicação do Vereador titular do Gabinete parlamentar.

**§ 2º.** Será disponibilizado no portal da transparência da Câmara Municipal o Gabinete de Lotação, assim como também será disponibilizado currículo dos servidores lotados em cada Gabinete.

**Art. 4º** Cada Vereador é responsável pela montagem da Equipe de Apoio Parlamentar, de seu Gabinete, limitada a 7 (sete) lotações e observada a lotação de no máximo 01 (um) único cargo de Chefe de Gabinete.

**§ 1º.** O limite máximo do somatório dos vencimentos dos cargos lotados no Gabinete de Vereador não ultrapassará o valor disposto no moldes do ANEXO II, a ser atualizado no mesmo índice aplicado anualmente aos servidores comissionados.

**§2º.** O Vereador titular do Gabinete indicará ao Departamento de Recursos Humanos, até o dia 20 de cada mês e com efeitos para o mês subsequente, a composição de sua equipe de apoio ou alteração da composição de sua equipe de apoio e os respectivos Símbolos CC a seu critério, dentro dos limites apontados no Caput e no parágrafo primeiro.

**§3º.** A indicação por escrito do respectivo Vereador é ato imprescindível para a nomeação dos cargos a que se refere este artigo.

**§4º.** A indicação, através de formulário próprio, deverá estar acompanhada da documentação referente à identificação e qualificação da pessoa a ser nomeada.

**§5º.** O controle de frequência do pessoal nomeado para os cargos de provimento em comissão de cada Gabinete, necessário para resguardar os interesses da Administração, será exercido e fiscalizado pelo Vereador ao qual estão subordinados.

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA | A casa do apucaranense

.....continuação da Resolução nº.02/2025.....pag.02--

**§6º.** Os Gabinetes Parlamentares devem enviar à Diretoria de Gestão de Recursos Humanos da Câmara, para fins de registro e providências legais cabíveis, até o dia 5 de cada mês, formulário de controle de frequência do pessoal nomeado para cargos de provimento em comissão, relativo ao mês anterior.

**§7º.** A Mesa publicará relatório mensal com a discriminação dos cargos em comissão de que trata esta Lei, contendo a posição consolidada dos símbolos CC conforme a formatação dos gabinetes parlamentares.

**Art.5º** Conforme indicado nos artigos anteriores, o cargo de Assessor Parlamentar, pode variar de CCG - 5 até CCG - 12, e o cargo de Oficial de Gabinete Parlamentar pode variar de CCG- 2 a CCG-4, conforme critério de escolha de cada vereador na composição de sua equipe de apoio parlamentar, respeitado o limite máximo de lotações e de gastos

**Art.6º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 15 de janeiro de 2025.

Danyio Acioli
**VEREADOR/PRESIDENTE**

---

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA**
Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

**PORTARIA Nº. 197/2025**

**Súmula**:- Institui a Comissão Especial de Licitação para o processamento e julgamento do Processo Administrativo nº 36.126/2025, relativo à Licitação para contratação de Serviços técnicos de engenharia cartográfica com aerolevantamento e mapeamento urbano e implantação de sistema de georreferenciamento do Município de Apucarana, como específica.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, RODOLFO MOTA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;**

**CONSIDERANDO** o Artigo 6º, inciso L, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

**R E S O L V E:-**

**Art. 1º** Instituir a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO com competência para o processamento e julgamento do Processo Administrativo nº 36.126/2025, destinado à Licitação para contratação de Serviços técnicos de engenharia cartográfica com aerolevantamento e mapeamento urbano e implantação de sistema de georreferenciamento do Município de Apucarana.

**Art. 2º** A Comissão Especial de Licitação será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro nomeado:

| NOME | CARGO |
|---|---|
| BRUNO DE ROSIS GONÇALVES | Presidente |
| ALEXANDRE POSSEBOM | Secretário |
| OSMAR APARECIDO CANIATO | Membro |

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Município de Apucarana, em 10 de junho de 2025.**
RODOLFO MOTA DA SILV
Prefeito Municipal
Certificado: 150962025 19:35:02
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

**RODOLFO MOTA**
Prefeito Municipal

Centro Cívico José de Oliveira Rosa
Rua Professor Erasto Gaertner, 25 - Centro de Apucarana
www.apucarana.pr.gov.br | 3422-4000
PREFEITURA DE APUCARANA — Cuidando das pessoas. Construindo o futuro

---

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA

**Resolução nº. 12/2025**

- **Súmula:** Dispõe sobre a Construção de Unidades Básicas de Saúde para o Município de Apucarana através de recursos da Resolução nº902/2025 da SESA.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Apucarana, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, assim como as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 101/2011:

**R E S O L V E**

**Art. 1º -** Aprovar a Construção de 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde Tipo II (UBS Maria do Café e UBS Antônio Sachelli), no valor de R$1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais) cada e 01 (uma) Unidade Básica de Saúde Tipo III (UBS Marcos Sanches Mascaro) no valor de R$ 1.350.000,00 (hum milhão e trezentos e cinquenta mil reais) através de recursos provenientes da Resolução nº.902/2025 da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná, apresentada e aprovada na plenária de 29/05/2025.

Apucarana, 30 de maio de 2025.

Stela Maris Lopes Santini
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

---

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA

**Resolução nº. 10/2025**

- **Súmula:** Dispõe sobre a Prestação de Contas da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana - Pr.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Apucarana, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, assim como as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 101/2011:

**R E S O L V E**

**Art. 1º -** Aprovar a Prestação de Contas referente ao 1º. Quadrimestre do ano de 2025 da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana – Pr. apresentada e aprovada na plenária de 29/05/2025.

Apucarana,30 de maio de 2025.

Stela Maris Lopes Santini
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

---

*CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA*

**Resolução nº.11/2025**

- **Súmula:** Dispõe sobre a aquisição de 02 (duas) Ambulâncias Suporte Básica.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Apucarana, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, assim como as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 101/2011:

**R E S O L V E**

**Art 1º.** Aprovar a aquisição de 02 (duas) Ambulâncias Suporte Básico no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) conforme Resolução nº.903/2025 da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná para o Município de Apucarana, apresentada na plenária de 29/05/2025.

Apucarana, 02 de junho de 2025.

Stela Maris Lopes Santini
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

---

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA

**Resolução nº.13/2025**

- **Súmula:** Dispõe sobre o Plano de Aplicação do PROVIGIA-PR e Saldos Remanescentes.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Apucarana, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, assim como as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 101/2011:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Aprovar o Plano de Aplicação Financeira do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde no Paraná - PROVIGIA-PR: Resoluções SESA Nº 689/2025, 726/2025 e Saldos Remanescentes, o qual foi apresentado e aprovado na plenária de 29/05/2025, com os valores constantes na tabela abaixo:

**Plano de Aplicação Financeira do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde no Paraná - PROVIGIA-PR; Resoluções SESA Nº 689/2025, 726/2025 e Saldos Remanescentes:**

| Custeio | |
|---|---|
| Resolução 010/2015 - VIGIASUS Laboratório | R$ 4.773,94 |
| Resolução 808/2022 | R$ 21.338,36 |
| Resolução 426/2023 | R$ 31.715,73 |
| Resolução 1519/2023 | R$ 138.659,10 |
| Resolução 551/2024 | R$ 34.237,32 |
| Resolução 374/2024 | R$ 105.294,07 |
| Resolução 689/2025 | R$ 24.748,34 |
| **Total Custeio** | **R$ 360.764,86** |
| **Capital** | |
| Resolução 010/2015 - VIGIASUS Laboratório | R$ 11.165,47 |
| Resolução 816/2015 - VIGIASUS | R$ 682,58 |
| Resolução 615/2019 - VIGIASUS | R$ 6.920,82 |
| Resolução 808/2022 | R$ 14.167,73 |
| Resolução 374/2024 | R$ 66.714,39 |
| Resolução 726/2025 | R$ 120.679,96 |
| **Total Capital** | **R$ 220.330,95** |
| **Total Geral** | **R$ 581.095,81** |

Apucarana, 30 de maio de 2025.

Stela Maris Lopes Santini
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Apucarana

---

# PUBLICIDADE LEGAL

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA | A casa do apucaranense

**JUSTIFICATIVA DE REPUBLICAÇÃO**

Em diligência junto aos arquivos desta Casa Legislativa, verificou-se que há um erro no texto de promulgação da Resolução nº. 2/25, promulgada por esta presidência, a qual foi publicada no dia 17/01/25, no jornal Tribuna do norte, edição nº. 9.936, página B3.

Tem-se que publicação da legislação deveria ter se dado com o número 2/25 e não com o número 4/21. Destarte, evitando-se qualquer argüição futura de nulidade, tendo em vista se tratar de lei que pode afetar servidores de cargos em comissão, faz se a presente republicação, nos termos abaixo, com a mera correção no texto de promulgação do número da resolução 2/2025.

Apucarana, 11 de junho de 2025.

Danyio Acioli
PRESIDENTE

---

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 11/2025 OBJETO: Registro de preços para aquisição de produtos para futuras aquisições de materiais de consumo para laboratório, para uso do Laboratório Municipal. DATA DE REALIZAÇÃO: 30/06/2025 às 09h00min, na plataforma eletrônica www.comprasgovernamentais.gov.br. O EDITAL pode ser obtido no Diário Oficial do Município: www.apucarana.pr.gov.br – Diário Oficial – Licitação AMS ou no Portal da Transparência – Licitações – Autarquia Municipal de Saúde, a partir do dia 13/06/2025. Esclarecimentos: licitacao.ams@apucarana.pr.gov.br.
Município de Apucarana, 11 de junho de 2025.

---

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 12/2025 OBJETO: Registro de preços para aquisição de Tablets. DATA DE REALIZAÇÃO: 01/07/2025 às 09h00min, na plataforma eletrônica www.comprasgovernamentais.gov.br. O EDITAL pode ser obtido no Diário Oficial do Município: www.apucarana.pr.gov.br – Diário Oficial – Licitação AMS ou no Portal da Transparência – Licitações – Autarquia Municipal de Saúde, a partir do dia 13/06/2025. Esclarecimentos: licitacao.ams@apucarana.pr.gov.br.
Município de Apucarana, 11 de junho de 2025.

---

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA**

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 32/2025
**Objeto** Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem, higienização e polimento de veículos da frota da Prefeitura de Apucarana. **Data de realização**: 04/07/2025 às 09:00 horas, na plataforma eletrônica www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital estará disponível no portal https://apucarana.atende.net/?pg=transparencia, a partir de 13/06/2025. Esclarecimentos: licitacao.pma@apucarana.pr.gov.br.
Município de Apucarana, 11 de junho de 2025.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA**

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 30/2025
**Objeto** Registro de preços para contratação de empresa de engenharia para execução de calçadas, rampas de acessibilidade e meio-fios **Data de realização**: 02/07/2025 às 09:00 horas, na plataforma eletrônica www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital estará disponível no portal https://apucarana.atende.net/?pg=transparencia, a partir de 13/06/2025. Esclarecimentos: licitacao.pma@apucarana.pr.gov.br.
Município de Apucarana, 11 de junho de 2025.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA**

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 29/2025
**Objeto** Aquisição de um caminhão baú refrigerado, oriundo do Termo de Convênio nº 337/2024 entre a Secretaria Estadual da Agricultura e do Abastecimento e o Município de Apucarana, para ser utilizado no Programa Feira Verde.**Data de realização**: 30/06/2025 às 09:00 horas, na plataforma eletrônica www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital estará disponível no portal https://apucarana.atende.net/?pg=transparencia, a partir de 13/06/2025. Esclarecimentos: licitacao.pma@apucarana.pr.gov.br.
Município de Apucarana, 11 de junho de 2025.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA**

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 31/2025
**Objeto** Aquisição de veículo tipo PICK UP proveniente do Convênio Paraná Mais Cidades III – PPMC III **Data de realização**: 01/07/2025 às 09:00 horas, na plataforma eletrônica www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital estará disponível no portal https://apucarana.atende.net/?pg=transparencia, a partir de 13/06/2025. Esclarecimentos: licitacao.pma@apucarana.pr.gov.br.
Município de Apucarana, 11 de junho de 2025.

---

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 10/2025 OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos para o Centro Municipal de Saúde Animal (CEMSA) do Município de Apucarana. NOVA DATA DE REALIZAÇÃO: 27/06/2025 às 09h00min, na plataforma eletrônica www.comprasgovernamentais.gov.br. O EDITAL pode ser obtido no Diário Oficial do Município: www.apucarana.pr.gov.br – Diário Oficial – Licitação AMS ou no Portal da Transparência – Licitações – Autarquia Municipal de Saúde, a partir do dia 12/06/2025. Esclarecimentos: licitacao.ams@apucarana.pr.gov.br.
Município de Apucarana, 11 de jun

---

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA**
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 06/2025 OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de açúcar, café e chá, com a finalidade de atender às demandas diárias do expediente no prédio da Autarquia Municipal de Educação. DATA DE REALIZAÇÃO: 27/06/2025 às 09:30 horas**, na plataforma eletrônica **compras.gov.br**. O **EDITAL** pode ser obtido no Portal da Transparência do Município ou na Plataforma Eletrônica, a partir do dia **13/06/2025**. Esclarecimentos: licitacao.ame@apucarana.pr.gov.br.
Município de Apucarana, 11 de Junho de 2025.

---

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 13/2025 OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada para a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios em Câmaras de Vacinas. DATA DE REALIZAÇÃO: 02/07/2025 às 09h00min, na plataforma eletrônica www.comprasgovernamentais.gov.br. O EDITAL pode ser obtido no Diário Oficial do Município: www.apucarana.pr.gov.br – Diário Oficial – Licitação AMS ou no Portal da Transparência – Licitações – Autarquia Municipal de Saúde, a partir do dia 13/06/2025. Esclarecimentos: licitacao.ams@apucarana.pr.gov.br.
Município de Apucarana, 11 de junho de 2025.

---

PREFEITURA DE APUCARANA — Cuidando das pessoas. Construindo o futuro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 22/2025 – DFT/SEFAZ

"Notifica as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Indeferimento à Opção do Regime do Simples Nacional para o exercício de 2025."

Conforme disposto no § 6º, Art. 16, da Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006; Art. 6º § 1º e 2º; Art.14; Art.15 inciso XV e XXIV da Resolução CGSN nº 140 de 22 de maio de 2018; Art. 86, da Lei Municipal nº 085/2002, de 30 de dezembro de 2002 (CTM); Lei Municipal nº 139/2011 de 18 de julho de 2011; Decreto 66/2013 de 09 de fevereiro de 2013.

NOTIFICA: as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Indeferimento à Opção do Regime Simples Nacional para o exercício 2025 em razão de ausência ou irregularidade no cadastro municipal e/ou existência de débitos com o Município de Apucarana esgotada tentativa de fazê-la via AR.

A impugnação deverá ser dirigida ao Departamento de Fiscalização Tributária - DFT do Município de Apucarana e se submeterá ao rito processual administrativo definido na legislação do Município, conforme determina Resolução CGSN nº140, 22 de maio de 2018.

O Fisco Municipal vem através deste Edital cientificar as pessoas jurídicas abaixo indicadas, o prazo de 30(trinta) dias, para impugnação após publicação.

| CNPJ | EMPRESA |
|---|---|
| 19.766.711/0001-08 | Daniel Leandro Marques Nogueira |
| 29.456.708/0001-33 | João Vitor Felipe |

Departamento de Fiscalização Tributária, 09 de junho de 2025.

Assinado digitalmente por: CIBEL ANTONECHEN RODRIGUES 029.908.729-57 — Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil
Cibele Antonechen Rodrigues
Fiscal Tributário

Assinado digitalmente por: MARIA JOANA RIBEIRO 908.731.149-49 — Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil
Maria Joana Ribeiro
Fiscal Tributário

Assinado digitalmente por: ROGERIO RIBEIRO 363.098.219-20 — Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil
Rogério Ribeiro
Secretário da Fazenda